**INDICAÇÃO n. 118/2021.**

CLEBER JONAS WESCHENFELDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 22 de NOVEMBRO de 2021, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo Suplente CLÓVIS CLAUDENR FLORES - PP, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**"SOLICITA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE TERMINAR O PASSEIO PÚBLICO NA AVENIDA JOÃO PESSOA, PRÓXIMO AO SILO DA COOPERALFA, BEM COMO SEJAM IMPLANTADAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO NA EXTENSÃO DA REFERIDA VIA INDICANDO A PREFERENCIAL"**

 Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 26 de NOVEMBRO de 2021, em sua 15ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 58º ano de sua Instalação Legislativa.

 **CLEBER J. WESCHENFELDER SÔNIA L. K. ROSENBACH**

 Presidente 1º Secretária